

PORTARIA Nº. 004/2009

Nomeia Pregoeira e equipe de apoio para a realização de Licitações na modalidade Pregão no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37 XXI da Constituição Federal, art. 3º, IV da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto nº. 1723 de 28 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Aderciona Fátima de Urzêdo**, Advogada, para atuar como **Pregoeira** da Prefeitura Municipal de União de Minas, no decorrer do exercício de 2008.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **Welton Machado de Queiroz**, Auxiliar Administrativo; **Claudia Regina Leal Freitas**, Assistente Administrativo; **Helem Silvia Freitas Borges**, Assistente de Recursos Humanos; **Aguinaldo Batista de Urzêdo**, Auxiliar de Contabilidade e **Antonio Aparecido Nunes da Silva**, Controle Interno, para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira.

Art. 3º A pregoeira e respectiva equipe de apoio deverá desempenhar suas funções dentro dos princípios gerais que norteiam o direito público, em especial às regras e determinações instituídas pela Lei 10.520, de 17/07/02, bem como do Decreto nº. 1723, de 28 de abril de 2008.

Art. 4º A pregoeira, em suas faltas e/ou impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor **Welton Machado de Queiroz**, o qual terá as mesmas atribuições da Pregoeira titular.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 02 de janeiro de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -